Uma aposta sobre a reforma tributária e financeira de 2023-2026

Em outubro elegeremos novos deputados federais e um terço do Senado, além do Presidente da República. Esse novo Congresso deverá deliberar sobre os projetos de reforma tributária e financeira, seja os que estão em trâmite, sejam outros a serem enviados pelo novo Presidente da República, que tem

ropor as leis que disponham sobre esses assuntos (art. 61, II, "b", CF).

Esse cenário nos coloca defronte às seguintes hipóteses: (1) o *atual* Congresso delibera ainda este ano sobre a matéria; (2) o Congresso *eleito* delibera sobre os projetos em trâmite; (3) o Presidente *eleito* apresenta emendas aos projetos em trâmite, diretamente ou através de seus aliados, ou (4) o Presidente *eleito* envia *novos* projetos para serem analisados pelo Congresso. O que seria melhor?

A primeira hipótese é a pior delas, devendo ser descartada de imediato, a despeito de existirem notícias de que o *atual* Congresso pretende votar a reforma tributária ainda este ano, seja antes ou depois das eleições. Se *votarem* antes das eleições, seguramente será uma deliberação açodada, pois todos estarão em busca de votos. Se votarem *após* as eleições, será um ato legal, mas absolutamente ilegítimo.

A hipótese de o Congresso *eleito* deliberar sobre os projetos já em curso, a saber, (1) tributação do *consumo* (PEC 45 e PEC 110 — criação do IBS); (2) a *unificação* do Pis e da Cofins (PL 3887/20 — criação da CBS) e, (3) tributação sobre a *renda* (PL 2337/21), é igualmente ruim, pois os projetos não dialogam entre si. Falta *planejamento tributário no setor público*, de tal modo a manter a ideia de um *sistema financeiro e tributário*, que encadeie a receita e a despesa. O que está sendo proposto é um monte de remendos, sob a alegação de reforma. Se este governo fosse um alfaiate, o traje fiscal sairia todo roto.

Da mesma forma é ruim a ideia de serem apresentadas emendas aos projetos em curso pelo Presidente eleito, ou por sua base aliada. A justificativa é a mesma do item anterior, pois os projetos em curso carecem de uma lógica sistêmica, sendo apenas remendos ao que existe. Nem mesmo uma emenda *substitutiva*

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

seria adequado.

A melhor alternativa é a apresentação de um *novo projeto* pelo Presidente *eleito*, a ser analisado pelo Congresso renovado. Neste caso, todos os debates já ocorridos sobre os projetos em curso devem ser preservados, pois apontarão como *não* deve ser feito, caracterizando-se como uma oportunidade ímpar de começar do zero alguma coisa que impactará as futuras gerações e que devem ter por norte o desenvolvimento do país, e não apenas exercer a função arrecadatória. Neste caso, o ponto central deve ser a economia digital e os objetivos ESG (*Enviromental, Social and Governance*), conforme já expus anteriormente (aqui e aqui), ressaltando que é insuficiente analisar apenas a arrecadação (reforma tributária), sendo necessário reformar em *conjunto* também a despesa (reforma financeira). Os dois lados dessa moeda devem ser analisados de forma concomitante para que tenhamos um Estado mais eficiente, seja no gasto, seja no montante arrecadado.

A questão que fica é: será que *agora vai*? Teremos a necessária reforma financeira e tributária pautada como algo verdadeiramente prioritário no próximo governo? Embora não tenha bola de cristal, aposto que sim.

Minha intuição é a seguinte: ao que tudo indica, o próximo Presidente da República será Lula ou Bolsonaro, em face do fracasso das demais candidaturas em conseguir se viabilizar.

Ambos já foram Presidentes. Lula por dois mandatos sucessivos (2003-2011) e emplacou uma reforma tributária durante seu primeiro mandato (EC 42/03 e 44/04), que não foram suficientes para adequar o sistema. Durante o segundo governo Lula foi apresentada a PEC 223/08, que não logrou êxito.

Bolsonaro ora tenta a reeleição, e apresentou durante seu mandato os projetos acima mencionados, os quais parece que não terão sucesso.

Logo, qualquer deles que vier a ser eleito já terão vasta experiência governamental para conduzir a necessária e inadiável reforma de nosso sistema financeiro e tributário, totalmente esgarçado nos últimos anos. Basta ver que as últimas emendas constitucionais foram majoritariamente sobre matéria financeira, com destaque para a do *teto de gastos* e a do (mais novo) calote dos precatórios. E muitas crises são gestadas por conta da arrecadação, e de sua repartição, como se vê no infindável debate sobre a tributação dos combustíveis.

Minha aposta é que qualquer dos dois que venha a ser eleito, proporá uma reforma financeira e tributária, até mesmo em face da experiência política e governamental acumulada e da urgência do assunto. Resta saber se a proposta que vier será melhor que as atualmente em trâmite.

A se acreditar nas notícias veiculadas pela imprensa, se Bolsonaro vencer, Paulo Guedes permanecerá como seu homem forte na economia – embora o *Posto Ipiranga* esteja com o prestígio inicial meio alquebrado. Nesta hipótese, é enorme a possibilidade de prosseguir o trâmite do que já foi proposto, embora o atual Presidente tenha se notabilizado por mudanças repentinas de opinião e possa nos surpreender apresentando um projeto completamente diferente.

Não se sabe exatamente o que Lula fará se for eleito, mas a imprensa noticia que está conversando com a dupla *Larida*

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

, isto é, com Pérsio Arida e André Lara Rezende, que fazem parte do grupo de economistas que construíram o exitoso Plano Real, do governo FHC. Seguramente a influência do candidato a Vice-Presidente, Geraldo Alckmin, se faz sentir nessa aproximação.

Espero que algo novo surja no horizonte, mesmo que demore os quatro anos de mandato (2023-2026) para ficar em pé. Planejamento público é necessário, e faz muita falta neste período de excessivo improviso fiscal.

Date Created
30/05/2022

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.